

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA 3/3  
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)  
Documento nº 02500.046351/2021-94

<b>DEMANDA</b>	Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis (app), estruturado em “Sprints” e abrangendo o desenvolvimento, evolução, sustentação, manutenção, distribuição e monitoramento.
<b>DATA</b>	05/10/2021

### INTRODUÇÃO

O Documento de Oficialização da Demanda institui a Equipe de Planejamento da Contratação e deve conter a aprovação do Superintendente de Tecnologia da Informação.

#### 1. Descrição Detalhada da Demanda

Contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis (app), abrangendo o desenvolvimento, evolução, sustentação, manutenção, distribuição e monitoramento, de acordo com as especificações a serem definidas do Termo de Referência e seus anexos.

Informa-se que a execução do supracitado objeto será estruturada na forma de *Sprints* (com respectivas equipes conceituais) e a mensuração dos esforços no âmbito de sua execução se dará na forma de horas, considerando que aqui se adotará a metodologia ágil de desenvolvimento. Elucida-se que as *Sprints* representam um *Time Box* (período predefinido de tempo) dentro do qual um determinado conjunto de atividades (iterações) deve ser executado por uma equipe de profissionais de Tecnologia da Informação (TI) de perfil *full Stack* e plenos (equipe conceitual pré-definida).

#### 2. Identificação e Ciência do Integrante Administrativo

<b>NOME</b>	ALANA TELES NUNES	<b>MATRÍCULA</b>	1062114
Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá realizar o Planejamento da Contratação descrita nesse documento.			



(assinado eletronicamente)  
ALANA TELES NUNES  
Técnico Administrativo  
Integrante Administrativo

### 3. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Requisitante	Cláudio Pereira	Matrícula	1438137
Integrante Técnico	Gustavo Souto Fontes Moller	Matrícula	1830769
Integrante Administrativo	Alana Teles Nunes	Matrícula	1062114

### 4. Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Desta forma, institua-se a Equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Guia de Contratação de Soluções de TIC da ANA. Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Encaminhe-se a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF para instituição da Equipe de Planejamento da Contratação por meio de Portaria.

(assinado eletronicamente)  
**FÁBIO FERNANDO BORGES**  
Superintendente de Tecnologia da Informação

